

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Abril de 2023 • ANO II | N° 243

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	7
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	11

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Abril de 2023 • ANO II | Nº 243

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2023 - EDITAL
COMPLEMENTAR N° 09/2023**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2023 EDITAL
COMPLEMENTAR N° 09/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUA-
RANTÃ DO NORTE.

Considerando o previsto no EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n° 01/2023:

No item 8.1 - O Curso de Formação (Introdutório) para
Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate
as Endemias será ministrado pela Secretaria Municipal de
Saúde, e de caráter classificatório e eliminatório; No item
8.4 - Do Curso de Formação: Todos os candidatos aprova-
dos e classificados na prova objetiva, no limite das vagas
e cadastro de reserva, serão convocados para o Curso de
Formação a ser ministrado pela Secretaria Municipal de
Saúde, de caráter obrigatório, eliminatório e classificatório
nos termos da Lei Federal n° 11.350/2006. No item 8.4.1 -
Os candidatos convocados para o curso de formação de-
verão ter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de
frequência e obter nota mínima de 50 (cinquenta) pontos
na prova objetiva a ser aplicada ao final do curso de forma-
ção;

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Se-
letivo Senhora ELIANE BATISTA NOVAIS, nomeada pela
Portaria n° 0057/2023, de 19 de janeiro de 2023, em cum-
primento ao que determina o artigo 37, incisos I e II da
Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda
Constitucional 51/2006, Lei Federal n° 11.350 /2006 de 05
de outubro de 2006, na Constituição do Estado de Mato
Grosso Art. 129; Incisos I e II; na Lei Orgânica Municipal; na
Lei Complementar n° 101, de 20 de dezembro de 2005, que
trata sobre o Estatuto do Servidor Público; e tornam público
a realização da SEGUNDA FASE do Processo Seletivo Pú-
blico n° 001/2023, cujo classificados estão disponibilizadas
no Anexo I deste Edital, para a realização do Curso de For-
mação (Introdutório) para Agente Comunitário de Saúde e
Agente de Combate às Endemias.

1. O local para realização do Curso Introdutório será na Câ-
mara Municipal de Vereadores, situada na Rua das Itaú-
bas, n° 72 – Centro – Guarantã do Norte-MT.

2. O período do curso será de: 2.1 Aulas Expositivas e
Trabalhos Teóricos: De 10/04/23 a 13/04/23; das 17:30hs
às 22:30hs – totalizando 20hs; 2.2 Trabalhos Tecnológicos
(sistema de informação): 17 e 18/04/23; das 18hs às 22hs
– totalizando 08hs; 2.3 Trabalhos Práticos de acordo com
seu local de trabalho: 24 a 26/04/2023; das 18hs às 22hs
– totalizando 12hs; 2.4 Prova Objetiva a ser aplicada ao fi-
nal do curso de formação (introdutório) no mesmo local –
(item 1 acima) dia 04/05/2023, das 18hs às 20hs - totali-
zando 02hs de prova. 2.5 TOTAL DE HORAS DO CURSO
DE FORMAÇÃO: 40HS. 3. A Prova Objetiva a ser aplicada
ao final do curso de formação será formada por 20 ques-
tões de múltipla escolha, sendo cada questão peso 4, to-
talizando 80 pontos, e seu conteúdo será conforme apre-
sentado no curso de formação, sendo que o candidato pre-
cisa obter nota mínima de 50 pontos; 4. A frequência no
curso será efetuada através de aferição de presença do(a)
candidato(a), por dia de curso, conforme programação re-
cebida pelos(as) candidatos(as), sendo anotada a entrada
e saída do(a) candidato(a), inclusive nos intervalos; 5. O
candidato(a) deverá cumprir 75% (setenta e cinco por cen-
to) de presença no curso de formação para ACS e ACE,
ou seja, cumprir no mínimo 30 horas de frequência, caso
contrário será eliminado do presente certame, independen-
te do resultado obtido na FASE I e independente do mo-
tivo de não participação do Curso de Formação, sem di-
reito a recurso nesse caso; 6. Ao candidato somente será
permitida a participação no Curso de Formação na respec-
tiva data, horário e local, divulgadas neste Edital de Con-
vocaçãõ; 7. O Curso de Formação constará de aulas ex-
positivas, trabalhos teóricos, trabalhos tecnológicos e tra-
balhos práticos, sob a coordenação da Secretaria Muni-
cipal de Saúde e Comissão Organizadora, ficando dividido
na seguinte forma: 20hs de aulas expositivas e trabalhos
teóricos; 08hs de trabalhos tecnológicos (treinamento do
sistema de informação); e 12hs de trabalhos práticos; 8.
O candidato que não obtiver a frequência mínima de 75%
(setenta e cinco por cento) será considerado INAPTO no
Curso de Formação e implicará na sua consequente elimi-

nação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida na Fase I; 9. Após a realização do Curso de Formação (Introdutório) será aplicada a prova objetiva (item 2.4) acerca do conteúdo do curso, sendo o divulgado o seu gabarito preliminar até as 17hs do dia 05/05/2023, no site www.guarantadonorte.mt.gov.br. 10. Será concedido o prazo de 24 horas a contar da publicação do gabarito preliminar (até 17hs do dia 06/05/2023), para interposição de recurso, em arquivo PDF (não será aceito outra forma de arquivo se não PDF), somente através do email deltaseletivoguaranta@outlook.com. 11. O recurso será avaliado e julgado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo se encontrar respaldo legal encaminhará para a Banca Examinadora, para análise e eventual atendimento. 12. A decisão acerca do recurso será veiculada no site www.guarantadonorte.mt.gov.br, sem qualquer resposta individual ao candidato. 13. A publicação do gabarito final e definitivo, será feito até as 17hs do dia 09/05/2023. 14. Na data de 11/05/2023, será publicado a classificação, obedecendo os mesmos critérios de publicação da primeira fase, dos candidatos aprovados no Curso de Formação Introdutório (segunda fase). 15. Será concedido o prazo de 24 horas a contar da publicação da classificação (até 17hs do dia 12/05/2023), para interposição de recurso, em arquivo PDF (não será aceito outra forma de arquivo se não PDF), somente através do email deltaseletivoguaranta@outlook.com. 16. O recurso será avaliado e julgado pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo se encontrar respaldo legal encaminhará para a Banca Examinadora, para análise e eventual atendimento. 17. A decisão acerca do recurso será veiculada no site www.guarantadonorte.mt.gov.br, sem qualquer resposta individual ao candidato. 18. Havendo empate na contagem

de pontos da classificação, tanto na segunda fase (Curso de Formação Introdutório), quanto na unificação da primeira fase com a segunda fase (Curso de formação Introdutório), tal situação será dirimida conforme os mesmos critérios constantes do ITEM 9 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2023. 19. Na data de 15/05/2023 às 17hs, será publicado no diário oficial do município, e no site www.guarantadonorte.mt.gov.br, o resultado com a classificação final dos candidatos; 20. Será fornecido Certificado de Conclusão do Curso Introdutório (emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte), com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes neste edital complementar; 21. A admissão do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, somente ocorrerá a pós a Homologação do Processo Seletivo Público nº 001/2023.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital; que fica à disposição dos interessados no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE. Fica ainda disponível pela Internet nos endereços www.guarantadonorte.mt.gov.br e vai publicado em Diário Oficial do município, disponível eletronicamente no site da Prefeitura Mun. De Guarantã do Norte.

Guarantã do Norte/MT, 05 de abril de 2023.

ELIANE BATISTA NOVAIS

Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Público.

EDITAL Nº 02/2023/ SEMEC/GUARANTÃ DO NORTE – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 02/2023/ SEMEC/GUARANTÃ DO NORTE – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE /MT, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para preenchimento das vagas de **Assistente de Alfabetização**, na condição de voluntário, nas unidades escolares municipais participantes do **PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 2023**, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de GUARANTÃ DO NORTE.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Abril de 2023 • ANO II | N° 243

TE/ MT, Estado de Mato Grosso, em observância ao que dispõe a Portaria MEC nº 280, de 10 de fevereiro de 2020 e a Resolução CD/FNDE nº 6, de 20 de abril de 2021.

ESCOLAS URBANAS

ESCOLA MUNICIPAL BEIJA-FLOR

COMISSÃO:

ILISANE INES KNEBEL PRESIDENTE

CLEIA P. SOUZA MANOEL MEMBRO

MARTA VIEIRA LUCAS MEMBRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO
OSNEIDE GONÇALVES PRIMO	15	1º	APROVADA
VILANI REZENDEDE ARAÚJO	15	2º	APROVADA
AIRAN FERNADES DIAS	15	3º	APROVADA
INGRID LORRANA PEREIRA	15	4º	APROVADA
REGISLAINE PEREIRA DA SILVA	13	5º	APROVADA
LARA FABIAN DOS ANJOS NASCIMENTO	06	6º	APROVADA
ELOANY MEDEIROS DA SILVA	06	7º	APROVADA
GABRIELI MOREIRA DA SILVA	06	8º	APROVADA

Escola Municipal Estrelinha do Norte

COMISSÃO:

JANAINA SALA MACHADO BRAMBILLA PRESIDENTE

NURIA TARTARI MEMBRO

ANA VITORIA DOCIATI MEMBRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE DEUS SOUSA OLIVEIRA	16	1º	APROVADA

Escola Municipal 13 de Maio

COMISSÃO:

BRENDA BANEGAS FANOLA PRESIDENTE

MARGARETE GOMES BATISTA MEMBRO

JULIA MARIA LEAL MEMBRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO
-----------	-----------	-------	---------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 6 de Abril de 2023 • ANO II | N° 243

FRANCIELLE DA CONCEIÇÃO DA MOTA	01	1°	APROVADA
---------------------------------	----	----	----------

Escola Municipal Santa Marta

COMISSÃO:

CLEUNICE ZANATTA PRESIDENTE

MARIA DALVA D. FREITAS DOS SANTOS MEMBRO

DILVANETE CUNHA SILVA MEMBRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO
ANA ESTER PEREIRA MENDONÇA	01	1°	APROVADA
JOANA LÍLIA PEREIRA MENDONÇA	01	2°	APROVADA

Escola Municipal Sueli Olmira

COMISSÃO:

SANDRA CAVALLI MAZOTTI PRESIDENTE

SALETE APARECIDA M. DE AZEVEDO MEMBRO

NOEMI DE OLIVEIRA G. PADOVANI MEMBRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO
VILANI REZENDE DE ARAÚJO	15	1°	APROVADA

ESCOLA DO CAMPO

Escola Municipal Do Campo Sol Nascente

COMISSÃO:

JULIANE DAMBROS PRESIDENTE

EDVALDO DA SILVA SANTOS MEMBRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA	12	1°	APROVADA

ESCOLAS INDÍGENAS

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KARANHIN

COMISSÃO:

MATILDE RODRIGUES DALZOTTO PRESIDENTE

SAKIERA PANARA MEMBRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO
-----------	-----------	-------	---------------

TAPY MEKRAGNOTIRE	01	1°	APROVADO
-------------------	----	----	----------

ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MATUKRE

COMISSÃO:

MATILDE RODRIGUES DALZOTTO PRESIDENTE

SAKIERA PANARA MEMBRO

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM	CLASSIFICAÇÃO
SAKRE PANARA	01	1°	APROVADO

LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 016/2023**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 016/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$50.880,00 (cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais): **PINGUIM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA** (28440657000199) no valor total de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais). **BATISTA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA** (27622518000202) no valor total de R\$11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 05 de abril de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PMGN/MT/N° 009/2022**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/
N° 009/2022**

OBJETO O presente aditivo tem por objeto a aditamento de prorrogação de prazo e valor contratual, sendo prazo para mais 02 (dois) meses, e o valor do presente aditivo é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), ao contrato n° 009/2022..

VALOR: 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

DATA: 11/03/2023.

CONTRATADO: CASA DE APOIO PANTANAL EIRELI EPP.

Guarantã do Norte, 11 de março de 2023

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N° 192/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 192/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 120 (cento e vinte dias) dias e prazo de execução para mais 90 (noventa) dias ao contrato PMGN/MT/N° 192/2021.

DATA: 05/04/2023.

CONTRATADO: GUSTAVO CESAR MORAES CAMPOS ENGENHARIA.

Guarantã do Norte, 05 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/
2023**

Pregão Eletrônico n° 011/2023 e Processo de compra n° 234/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços n°

085/2023. Contratada: ADILSON CORREIA DE BARROS 93892586934, CNPJ N° 15.463.909/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor registrado: R\$245.405,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais). Fundamento Legal: Leis Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n° 068/2007, Decreto Municipal n° 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024. Data de assinatura: 05/04/2023. Guarantã do Norte/MT, 05 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 52/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: VAGNER SPRIAFICO

VALOR R\$ 29.298,100 (vinte nove mil duzentos e noventa e oito e cem reais);

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 53/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: VALDIR APARECIDO SPRIAFICO

VALOR R\$ 24.495,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 54/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: CRISTIANE OLAVO DA SILVA

VALOR R\$ 12.441,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e um reais);

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 55/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade

Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: MIGUEL ARCANJO OENNING

VALOR R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 56/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: NEUSA HOHNSEE BRUNNER

VALOR R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais);

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 57/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: FLAVIO ALBERTO BRUNNER

VALOR R\$ 29.298,100 (vinte nove mil duzentos e noventa e oito e cem reais)

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 58/2022

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA

VALOR R\$ 25.279,72 (vinte cinco mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 59/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme

especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: COOPERNOVA AGROPECUARIA MISTA TERRA NOVA LTDA

VALOR R\$ 2.724,00 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais)

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 60/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MATO GROSSO- COOPERMT

VALOR R\$ 24.798,50 (vinte e quatro mil setecentos noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 61/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários por meio da modalidade Compra Institucional do PAA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme

especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

DATA: 04/04/2023

CONTRATADO: VAGNER SPRIAFICO

VALOR R\$ 9.476,88 (nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Guarantã do Norte, 04 de abril de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO PMGN/MT/N° 075/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PMGN/MT/N° 075/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DATA: 05/04/2023

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Guarantã do Norte, 05 de março de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2023

Ratificada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno. **OBJETO:** Processo de contratação de empresa habilitada para aquisição de serviço técnico especializado de gerenciamento dos atos legais, visando atender as necessidades da administração municipal **FAVORECIDO:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. **VALOR:** R\$

12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais) **PERÍODO/PRAZO:** 12 meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação em atendimento do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e controle interno e justificativa anexos ao **Processo de Compra nº 697/2023**. Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de abril de 2023. **Érico Stevan Gonçalves**/Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0371/2023 DE 04/04/2023.

PORTARIA Nº 0371/2023 DE 04/04/2023.

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, o senhor **AURÉLIO PIMENTA PEIREIRA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 365456-7 SSP/MT e do CPF nº 420.217.151-91 e a senhora **ALINE AMÉRICO GRIZÃO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 046/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES NO ANO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de março de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0460/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0372/2023 DE 04/04/2023.

PORTARIA Nº 0372/2023 DE 04/04/2023.

“**NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora **SIMONY FERNANDA FONTANA PALENSCHI**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1609981-8 SSP/MT e do CPF nº 016.236.381-86 e a senhora **PATRÍCIA CORREIA DE CASTRO**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 51/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E CALÇADA EM TORNO DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/04/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0463/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0373/2023 DE 04/04/2023.

PORTARIA N° 0373/2023 DE 04/04/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **KARINE LELES MENDES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 18268803 SSP/MT e do CPF n° 024.639.311-40 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 48/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/04/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0464/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0374/2023 DE 04/04/2023.

PORTARIA N° 0374/2023 DE 04/04/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADA PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **KARINE LELES MENDES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 18268803 SSP/MT e do CPF n° 024.639.311-40 e a senhora **BEATRIZ VIEIRA FRIZON LOPES**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 049/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO NA ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/04/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0465/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Apr 05 22:30:24 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)